

VMC – Condições Meteorológicas Visuais

Nuvens:

- a) Horizontal – 5.000 pés / 1.500 metros
- b) Vertical – 1.000 pés / 300 metros

1. FL100 a FL150

- Ø Velocidade Inferior a 380 kt
- Ø Visibilidade 8 km

2. Abaixo FL100

- Ø Velocidade Inferior a 250 kt
- Ø Visibilidade 5 km
- Ø Avistamento de Água ou Solo

Autonomia

- Ø Avião A+B+45
- Ø Helicóptero A+B+20

Transponder

Código	Legenda
2000	Antes de receber instrução
7500	Interferência Ilícita
7600	Falha de Comunicações
7700	Emergência

Classificação do Espaço Aéreo

Aerovias Inferiores:

Limite vertical inferior : 500 pés abaixo do FL mínimo indicado nas ERC
 Limite vertical superior : FL245 inclusive

Aerovias Superiores:

Limite vertical inferior : FL245 exclusive
 Limite vertical superior : Ilimitado

Classe	VFR	IRF	ATC	Serviços
A		X		Controle de Tráfego
B	X	X	VFR / IRF	Controle de Tráfego
C	X	X	VFR / IRF	Informação de Tráfego
D	X	X	VFR / IRF	Informação de Tráfego
E	X	X	IFR (VFR sem autorização prévia)	Informação de Tráfego
F	X	X	IFR (VFR sem autorização prévia)	Informação de Vôo IFR Assessoramento
G	X	X		Informação de Vôo

Altura Mínima de Vôo

1. Lugares Povoados – 1.000 pés acima do prédio mais alto
2. Mar – 500 pés acima do mar

FIS – Serviço de Informação de Vôo

ACC	Região de Informação de Vôo – Baixo FL150
APP	Área de Controle Terminal (Centro de Aproximação)
TWR	Torre - Nas vizinhanças de Aeródromos
AFIS	Aeródromos desprovidos de TWR

Luzes da TWR

Cor	Pessoas e Veículos	Avião Solo	Avião Vôo
Verde Contínua		Livre Decolagem	Livre Pouso
Verde Intermitente	Livre deslocamento	Livre Táxi	Regresse e Pouso
Vermelha Contínua	Mantenha Posição	Mantenha Posição	Dê passagem
Vermelha Intermitente	Afaste-se	Afaste-se	Não Pouso
Branca Intermitente	Regresse	Regresse	Pouso e Dirija-se estacionamento
Vermelha Pirotécnica			Não Pouso por enquanto

Espaço Aéreo Condicionado

- P – Proibido
D – Perigosa
R – Restrita

Ex.: SBD302 (D=Perigosa, 3=III Comar, 02=Área N° 2)

Fases de Perigo

1. Incerfa

- Ø 30 Min. Após comunicação
- Ø Tentativa de Comunicação
- Ø 30 min. Após ETA

2. Alerfa

- Ø Após incerfa
- Ø 5 min. Após ETA quando autorizado pouso
- Ø Condições operacionais anormais
- Ø Interferência Ilícita

3. Detresfa

- Ø Após alerfa (SAR)
- Ø Após reserva de combustível
- Ø Possível pouso forçado

Regras de Vôo (Item 8)

Sigla	Regra(s)	Observação
I	IFR	
V	VFR	
Y	IFR/VFR	Informe locais no item 15
Z	VFR/IFR	Informe locais no item 15

Prestação de ATS

Vôo Sigla	Vôo Descrição	Controle	Observação
ATZ	Zona de Tráfego de aeródromo	TWR – VFR	VFR Noturno ou Especial APP
CTR	Zone de Controle	APP	IFR
TWA	Área de Controle Terminal	APP	IFR
AWY	Aerovia	ACC	Centro de Controle de Área
CTA	Área de Controle	ACC	Centro de Controle de Área
UTA	Área de Controle Superior	ACC	Centro de Controle de Área
FIR	Região de Informação de Vôo	ACC	Centro de Controle de Área
ATZ	Sem TWR	APP	

Siglas:

EOBT	Hora estimada de calços fora	Hora de Decolagem
EET	Tempo decorrido estimado	Tempo de Vôo
DEP	Partida	
STS	Item 18 PNL	Serviço Especial do Órgão ATS
ETO	Hora estimada de sobrevôo	
ETD	Hora Estimada de Partida	
SID	Saída Padrão por Instrumentos	
RCC	Centro de Coordenação de Salvamento	SAR
AFIL	PLN apresentationo em vôo	

Tipo de Vôo:

S	para aeronaves de transporte aéreo regular;
N	para aeronaves de transporte aéreo não regular;
G	para aeronaves da aviação geral;
M	para aeronaves militares;
X	para aeronaves de categoria distinta das indicadas.

Esteira de Turbulência:

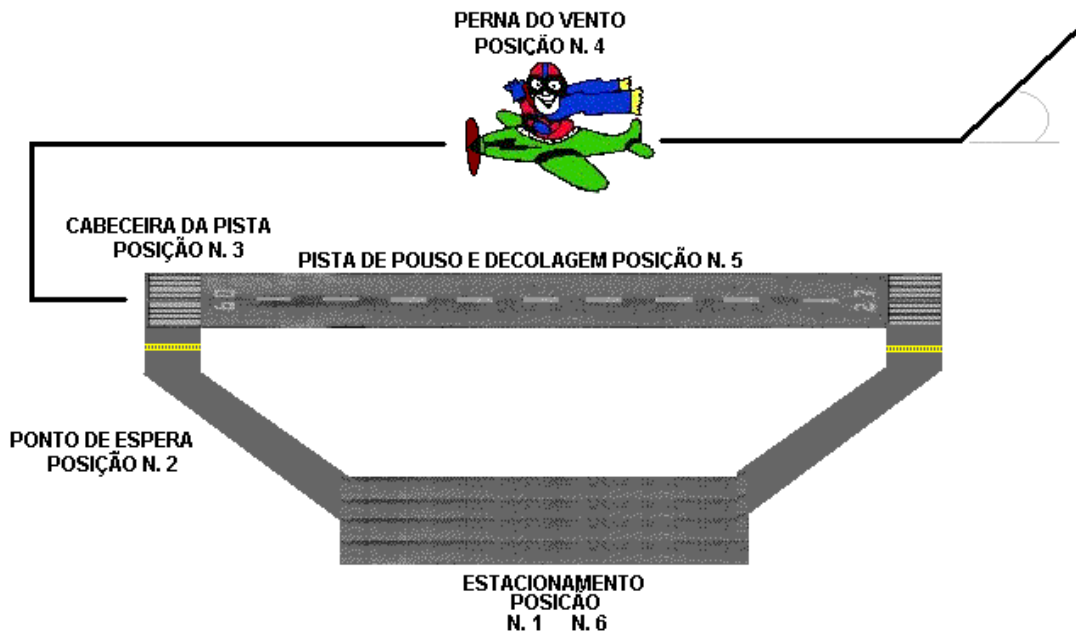
H - PESADA	para indicar um tipo de aeronave de peso máximo de decolagem certificado, 136.000Kg ou mais;
M - MÉDIA	para indicar um tipo de aeronave de peso máximo de decolagem certificado, inferior a 136.000Kg e superior a 7.000Kg;
L - LEVE	para indicar um tipo de aeronave de peso máximo de decolagem certificado, 7.000Kg ou menos.

AERÓDROMO INTERDITADO

Aeródromo cujas condições de segurança (chegada e saída da aeronave presidencial, operações militares, ordem interna etc.) determinam a suspensão das operações de pouso e decolagem.

AERÓDROMO IMPRATICÁVEL

Aeródromo cuja praticabilidade das pistas fica prejudicada devido a condição anormal (aeronave acidentada na pista, pista alagada, piso em mau estado etc.), determinando a suspensão das operações de pouso e decolagem.



Triângulo em negrito numa carta de rota são fixos de notificação compulsória (obrigatório).

Largura da RNAV 43 NM ou 80 Km

TETO

Altura, acima do solo ou água, da base da mais baixa camada de nuvens, abaixo de 6.000m (20.000 pés) que cobre mais da metade do céu.